CENTRO EDUCACIONAL

cep

PAINEIRA

# *Manual do Aluno*

# ***2023***

# Hino da Escola

*A semente nasceu de um sonho*
*Fez raiz ao formar gerações*
*Educar é vencer desafios*
*É aprender a tocar corações.*
*A infância alegre e feliz*
*Juventude compreendida e fugaz*
*Formando adultos capazes*
*De trilhar o caminho da paz*

*Marrom, amarelo e branco*
*São as cores do seu pavilhão*
*Eu trago pra sempre com muito orgulho*
*O Paineira no meu coração*

*Ensinar é mostrar o caminho*
*De construir um mundo leal*
*Educar é treinar para a vida*
*É passar formação integral*
*A Educação em mãos seguras*
*Faz história da nossa escola*
*O Paineira somos nós e você*
*É a família do futuro agora.*

**Autores: Tia Sê, Dinho Majela e Nando de Paula**

**Centro Educacional Paineira**
Rua Líbero, 240 | Rua Boa Vista, 86 Camilópolis | Santo André | SP | CEP 09230-540 Fones: (11) 4976.1200 | 4976.1326 | 4461.0880 | 99842.9492 | 96623.8081
**www.paineira.com.br**
**paineira@paineira.com.br**

## Prezados Pais

É tempo de crescimento, de mudanças e de construção de uma sociedade melhor e digna para nossos filhos.

Nós, do Centro Educacional Paineira, participamos desta construção e temos a consciência de que somente juntos poderemos fazer a diferença na conquista de um mundo melhor. Para tanto, é importante que família e escola estejam em sintonia na comunhão de seus valores.

O Centro Educacional Paineira considera como prioridade o incentivo e o desenvolvimento integral de cada um de nossos alunos e por isso investe em nova proposta pedagógica, que efetivamente direcione este processo educativo.

Sendo assim, partilhamos nosso empenho através deste informativo para que as diretrizes sejam concretizadas com uma prática efetiva e eficiente por parte de todos. Aqui encontraremos as informações básicas essenciais de nossas atividades.

Estaremos juntos neste período letivo, **sejam bem-vindos**!

A Direção

2023 - Ano Internacional Do Painço.

e

Ano Internacional da Cultura de Paz

## *Tema da nossa escola*

PAINÇO – Importante fonte de alimentação, influenciando a nível global a Agricultura, promovendo Educação, Biodiversidade e Sustentabilidade no âmbito da CULTURA DE PAZ.

# CENTRO EDUCACIONAL PAINEIRA

O Centro Educacional Paineira, situado à Rua Líbero, 240, esquina com a Av. Pinhal, 171, Camilópolis, Santo André, se propõe a manter os cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.
Fone: 4976-1200 - Site: www.paineira.com.br
Unidade I - 99842-9492 (whatts)
Unidade II – 96623-8081 (whatts)

**Objetivos Educação Infantil:**

- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.
- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação.
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar.

**Objetivos do Ensino Fundamental:**

- Desenvolver a capacidade do educando aprender, tendo como meios básicos o domínio da leitura, da escrita e do cálculo.
- Desenvolver a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.
- Oportunizar o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e do respeito mútuo em que se assenta a vida social.

**<u>Objetivos específicos do Ensino Médio:</u>**

- Proporcionar a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos construídos no Ensino Fundamental, possibilitando ao educando o prosseguimento de estudos.

- Favorecer a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, bem como sua flexibilidade e criatividade frente a novas possibilidades profissionais e aperfeiçoamentos posteriores.

- Promover o aprimoramento do educando como ser humano e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

- Propiciar a aprendizagem da teoria e da prática, vinculando o trabalho intelectual com atividades práticas experimentais;

- Estimular a capacidade de aprender do aluno, desenvolvendo o autodidatismo e autonomia.

- Regimento Escolar alterado, conforme indicação no Diário Oficial de 20/12/2021.

**Nossa Missão - Habilidades e Competências**

- Desenvolver a vivência comunitária;
- Organizar o processo de ensino-aprendizagem;
- Proporcionar experiências inovadoras geradoras de conhecimento, Tecnologia e globalização;
- Conduzir o aluno à conquista de sua autonomia e liberdade com responsabilidade;
- Formar pessoas conscientes e críticas no relacionamento consigo e com os outros.

**Organização Administrativa e Técnico-Pedagógica**

Com o objetivo de garantir o sucesso do processo educativo, a escola mantém a seguinte estrutura organizacional:

**Direção Pedagógico-Administrativa**

Responsável pela organização, planejamento, execução e avaliação de todos os serviços escolares.

**Coordenação Pedagógica**

Congrega as iniciativas e tomadas de decisões quanto ao aspecto pedagógico, propondo, coordenando e assistindo à elaboração e execução de todo planejamento de ensino.

**Serviço de Apoio e Comunicação**

Desenvolve um trabalho de assistência ao educando, visando ao seu ajustamento sócio-emocional, integrado ao processo educativo nas várias atividades pedagógicas das quais participa, interagindo com a comunicação e apresentação da escola.

**Direção Financeira-Tesouraria**

Responde pela administração financeira e cobrança de taxas e mensalidades da escola, zelando pela relação econômica estabelecida, seus benefícios e administrando os investimentos necessários.

**Secretaria**
A secretaria funciona das 7h30m às 17h30m, no atendimento às famílias e aos alunos quanto a matrículas, documentação e informações gerais.

**Salas Ambientes**
Através de um planejamento cuidadoso sob a Coordenação de especialistas da educação, a Escola garante a utilização das salas de recursos e biblioteca, com a certeza de diversificar o estudo e ampliar os conhecimentos dos alunos.

- **Salas de aula:** com material tecnológico para as aulas.
- **Auditório:** ambiente com recursos multimídia para diferenciar os estudos da sala de aula.
- **Biblioteca:** constitui o centro da leitura, pesquisa e orientação de estudo dos professores e alunos com a utilização de ferramenta tecnológica.
- **Laboratório de Física, Química e Biologia:** visa ao aperfeiçoamento técnico-científico dos alunos, através da vivência e da experiência.
- **Laboratório de Tecnologias, Robótica, Informática e Maker:** utilizado como recurso nas diferentes disciplinas e como ferramenta de trabalho dos Professores. Neste ano contando com o robô NAO e com os drones aéreo e terrestre, como mais uma estratégia de ensino aprendizado, agora com o auxílio do Google For Education.
- **Sala de artes:** espaço para pintura, colagens, construções e demais trabalhos relativos à disciplina.
- **Sala Multimídia - Lousa Interativa:** ambiente propício para a utilização de recursos como: exposição de conteúdo digital, animações em Power Point, exibição de filmes, acesso a sites e registro de anotações.
- **Sala de aulas extras:** ambiente diferenciado para o desenvolvimento de atividades que envolvam o aluno a explorar sua criatividade.

**Processo de Avaliação Educação Infantil:**

A avaliação, em uma dimensão formadora, considera a criança sujeito integral, e não fragmentado, que procura desenvolver-se com a finalidade de suprir as próprias necessidades pessoais e as do grupo ao qual pertence. Portanto, a avaliação deve ser entendida como um processo contínuo, no qual a própria criança será sempre a referência e não deverá haver comparações com outras crianças ou objetivos classificatórios e promocionais.

É preciso compreender o processo de desenvolvimento infantil de forma integral, e não apenas constatar o que foi assimilado, avançando assim para uma postura investigativa fundamental e médio.

**Processo de Avaliação Fundamental e Médio**

- avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
- possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verifica- ção do aprendizado;
- aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- trabalhos e atividades deverão ser entregues na data solicitada ficando a critério do professor receber após o agendamento.

As sínteses trimestrais dos resultados da avaliação serão expressos em notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) variando de 0,5 (cinco) em 0,5 (cinco) décimos de ponto.

A recuperação será processo contínuo paralelo ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar e intensiva ao final do ano letivo.

**Promoção e Retenção do Aluno**

São considerados promovidos para o ano subsequente ou concluinte de curso os alunos que apresentarem em todo e qualquer componente curricular em cada trimestre, Média Final igual ou superior a 7,0 e cuja frequência seja igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento); ou, após estudos de recuperação intensiva tiverem atingido a média 7,0 (sete) nos componentes curriculares em recuperação.

São considerados retidos os alunos que apresentarem **Média Final inferior a 7,0 (sete) em quatro ou mais componentes curriculares qualquer que seja sua frequência**; e ou, apresentarem frequência inferior a 75% (setenta e cinco) em pelo menos 1 (um) componente curricular qualquer que seja a sua média final; e ou, não apresentarem aproveitamento suficiente após os estudos de recuperação intensiva.

- Caso de retenção=deliberações do CEE 120/2013 - 127/128/2014

**O responsável pelo (a) aluno (a) deverá se dirigir à Unidade Escolar para justificar qualquer pedido de reconsideração no prazo de até 10 dias** úteis após a divulgação dos resultados; sendo que a escola terá 5 (cinco) dias para instruir e encaminhar para a Diretoria que avaliará em até 15 dias.

## 2ª Chamada de Provas

Provas substitutivas serão providenciadas somente em caso de doenças **(MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO ATESTADO MÉDICO)** ou justificativa deferida pela coordenação pedagógica. O aluno terá **48 horas** para recorrer e solicitar a oportunidade de realizar outra prova em data agendada junto a coordenação da escola e será cobrada uma taxa de R$ 50,00.

## Recuperação

Os alunos que não atingirem a média 7,0 (sete) durante o trimestre terão a oportunidade de participar da recuperação trimestral. O professor trabalhará o conteúdo não assimilado pelo aluno e aplicará uma nova prova.

## Código de Ética

**Direitos do aluno com a presença da família**

São direitos do aluno:

- ter asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades na perspectiva social e individual;
- ter assegurado o respeito aos direitos da pessoa humana e sua liberdade fundamental;
- ter asseguradas as condições de aprendizagem, devendo ser- lhe propiciada ampla assistência por parte do professor e acesso aos recursos didáticos da escola;
- receber atendimento adequado por parte dos serviços da escola.

## Deveres do aluno com a presença da família

São deveres do aluno:

- contribuir, em sua esfera de atuação, para o prestígio da escola;
- obedecer às normas estabelecidas pela boa conduta escolar e social e às determinações superiores;
- comparecer pontualmente de forma participante às atividades que lhe forem propostas;
- manter quites suas obrigações junto à secretaria e tesouraria;
- ter adequado comportamento social, tratando a todos com civilidade e respeito;
- colaborar para a boa conservação dos móveis da escola, equipamentos e materiais escolares concorrendo também, para a manutenção das boas condições de asseio do edifício e suas dependências;
- não portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física e moral sua ou de outrem;

- restituir, restaurar e/ou ressarcir qualquer dano causado à escola e seus colaboradores.

**Penalidades**

A inobservância dos deveres estipulados sujeita o aluno à pena de repreensão, aplicada pela direção.

Nos casos de reincidência ou de falta grave, o aluno poderá ser suspenso por até 6 (seis) dias ou transferido compulsoriamente.

O aluno e seus pais ou responsáveis ficam sujeitos às sanções designadas pela Direção / Coordenação escolar ao cometer atos contrários aos princípios da boa conduta escolar e social.

**É Terminantemente Proibido ao Aluno**

- Usar gestos, atitudes desrespeitosas para com os professores, colegas e demais funcionários.
- Agredir fisicamente colegas, professores, funcionários e demais pessoas na escola.
- **Namorar nas dependências da escola.**
- Promover algazarras ou distúrbios nas classes, corredores ou pátio da escola, que possam acarretar danos pessoais ou a terceiros.
- Danificar as instalações, mobiliários ou equipamentos escolares.
- Utilizar-se de qualquer tipo de fraude nas avaliações.
- Trazer consigo materiais que não são pertinentes ao ambiente escolar.
- Trazer consigo qualquer tipo de arma ou objeto que possa trazer danos físicos a terceiros.
- **Em sala somente será permitido celulares, tablets ou notebooks para consulta, trabalho e pesquisa, mediante solicitação do (a) professor (a).**
- Pichar/grafitar qualquer dependência ou mobiliário da escola.
- Incitar os colegas à ausência, ou impedi-los de participarem das atividades escolares, (falta coletiva).
- Participar, uniformizados, de manifestações que comprometam e atentem contra os princípios da escola. Mesmo fora dele ou em horário alternado.
- Permanecer ou lanchar em sala de aula durante o horário de intervalo.
- **Trazer consigo jogos de Azar (cartas).**
- Usar boné, touca, bandana, lenços e outros em sala de aula.
- Consumir alimentos durante as aulas: chicletes, salgadinho, pirulitos, bala entre outros.
-

**ATENÇÃO:**
**A ESCOLA NÃO SE RESPONSABILIZA POR OBJETOS, PERTENCES E VALORES TRAZIDOS PELO ALUNO.**

## Uniforme Escolar Diário

O uso do uniforme é obrigatório a partir do mini maternal, nas respectivas aulas, nas dependências da escola e excursões escolares. O uso do mesmo facilita a identificação e proteção do aluno dentro e fora do recinto escolar, sendo de responsabilidade do aluno o cuidado e identificação do seu uniforme. O uso incompleto ou inadequado do mesmo poderá impedir o aluno de frequentar as aulas.

*Obs.: Lembramos que o tênis faz parte do uniforme e que o uso de chinelos não é permitido.*

• **Ensino Médio:** blusão e camiseta do uniforme com calça **ou bermuda jeans ou sarja. Não será permitida a entrada na escola com outro tipo de vestimenta.**

## HORÁRIOS:

**Fundamental e Ensino Médio:**
**Período da Manhã: 7h30m às 12h ou 12h50m**
**Período da Tarde: 13h às 17h30m**
**Educação Infantil:**
**Período da Manhã: 8h às 12h**
**Período da Tarde: 13h às 17h**

## TOLERÂNCIA:

Será consentida uma tolerância de 05 (cinco) minutos para a 1ª aula. Os alunos que chegarem atrasados deverão aguardar a 2ª aula, no pátio. Os atrasos serão anotados e comunicados aos pais. Após a 2ª aula só será permitida a entrada com a autorização da Coordenação/Direção.

Obs.: Vale lembrar que o aluno que entrar na segunda aula terá perdido todas as atividades propostas na primeira, além de ficar com faltas, podendo exceder o número limite estabelecido por lei que é de no máximo 25% de ausência.

## SAÍDAS ANTECIPADAS:

As saídas antecipadas ocorrerão apenas mediante solicitação escrita dos responsáveis e autorizadas pela Coordenação/Direção.

## RECADOS IMPORTANTES (GERAL)

A Biblioteca da escola é um espaço em que o aluno pode desenvolver trabalhos durante o período de aulas junto ao professor ou em horário adverso ao período em que estuda, porém este horário deve ser agendado antecipadamente. Nenhum aluno ficará além de horário de aula sem agendamento. O mesmo procedimento vale para o laboratório de tecnologias. O tempo de permanência do aluno na escola em horário adverso será de no máximo 2 (duas) horas.

O espaço possui horário de atendimento para xerox e toda cópia será cobrada, **lembrando que por lei não é permitido a cópia de livros.** A escola possui armários para locação, orientações na secretaria.

**RECADOS IMPORTANTES (EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Para medicação quando houver necessidade, deve ser apresentado a receita do médico, original ou xerox.

Pedimos a gentileza de enviarem sempre uma troca de roupa identificada dentro da mochila, para os menores solicitamos também um calçado, caso haja necessidade.

# CALENDÁRIO 2023

**JANEIRO**
**26/01 – Início das aulas**
**28/01 – Reunião de pais e acolhimento**

**FEVEREIRO**
**20/02- Emenda de feriado**
**21/02- Carnaval**
**22/02- Quarta-feira de cinzas (emenda de feriado)**

**ABRIL –**
**07/04 – Paixão de Cristo - feriado**
**08/04 - Aniversário de Santo André – feriado**
**21/04 – Dia de Tiradentes – feriado**
**28/04 – Conselho de Classe Fundamental I**

**MAIO**
**01/05 – Dia do Trabalho – feriado**
**08/05 – Conselho de Classe – Fundamental II e Médio**
**13/05 – Reunião de Pais e Exposição de Arte**

**JUNHO**
**08/06 – Corpus Christi – feriado**
**09/06 – Emenda de Feriado**
**17/06 – Festa Junina**

**JULHO**
**Início das Férias: 03/07**
**09/07 – Revolução Constitucionalista - feriado**

**AGOSTO**
**02/08 – Retorno das aulas**
**28/08 – Conselho de Classe – Fundamental I, II e Médio**

**SETEMBRO**
**02/09 – Reunião de Pais – Exposição Literária**
**07/09 – Independência do Brasil – feriado**
**08/09 – Emenda de Feriado**

**OUTUBRO**
**12/10 – Nossa Senhora Aparecida – feriado**
**13/10 – Emenda de Feriado**
**15/10 – Dia do Professor**
**28/10 – Mostra do Conhecimento – Hand Maker**

**NOVEMBRO**

**02/11 – Finados – feriado**
**03/11 – Emenda de Feriado**
**15/11 – Proclamação da República – feriado**
**20/11 – Dia da Consciência Negra – feriado**

**DEZEMBRO**

**08/12 – Conselho de Classe Fundamental I**
**12/12 – Conselho de Classe – Fund. II e Ensino Médio**
**16/12 – Reunião de Pais/ Festa da Família – manhã**
**14 a 20/12 – Recuperação Intensiva**
**21 /12 - Conselho Final e divulgação dos resultados**

# Sistema de Avaliação

O rendimento, que é resultado do conhecimento construído pelo aluno ao longo do trimestre, será verificado por meio da apuração da assiduidade e avaliação do aproveitamento do aluno nos conteúdos conceituais, factuais, procedimentos e atitudinais.

## CRONOGRAMA DE PROVAS

### ENSINO FUNDAMENTAL I

| DISCIPLINA | 1ºTrim. | 2º Trim. | 3º Trim. |
|---|---|---|---|
| | Prova | Prova | Prova |
| Paradidático | 10/abr | 11/ago | 22/nov |
| Português | 12/abr | 14/ago | 24/nov |
| Matemática | 14/abr | 16/ago | 27/nov |
| História | 17/abr | 18/ago | 29/nov |
| Ciências | 19/abr | 21/ago | 01/dez |
| Geografia | 24/abr | 23/ago | 04/dez |
| Inglês | 26/abr | 25/ago | 06/dez |

### ENSINO FUNDAMENTAL II

| DISCIPLINA | 1ºTrim. | 2º Trim. | 3º Trim. |
|---|---|---|---|
| | Prova | Prova | Prova |
| Paradidáticos | 18/abr | 10/ago | 24/nov |
| Espanhol | 19/abr | 11/ago | 27/nov |
| História | 19/abr | 11/ago | 27/nov |
| Português | 20/abr | 14/ago | 28/nov |
| Matemática | 24/abr | 15/ago | 29/nov |
| Inglês | 25/abr | 16/ago | 30/nov |
| Geografia | 25/abr | 16/ago | 30/nov |
| Ciências | 26/abr | 17/ago | 01/dez |

### ENSINO MÉDIO

| DISCIPLINA | 1ºTrim. | 2º Trim. | 3º Trim. |
|---|---|---|---|
| | Prova | Prova | Prova |
| Paradidáticos | 17/abr | 10/ago | 24/nov |
| Inglês | 18/abr | 11/ago | 27/nov |
| História | 18/abr | 11/ago | 27/nov |
| Potuguês | 19/abr | 14/ago | 28/nov |
| Matemática | 20/abr | 15/ago | 29/nov |
| Geografia | 24/abr | 16/ago | 30/nov |
| Biologia | 24/abr | 16/ago | 30/nov |
| Química | 25/abr | 17/ago | 01/dez |
| Física | 25/abr | 17/ago | 01/dez |

**Srs. Pais,** certos de estarmos promovendo um melhor ensino pedagógico, bem como a formação integral de nossos alunos no seio da família e da sociedade, contamos com sua participação no processo educacional.

Cordialmente
CENTRO EDUCACIONAL PAINEIRA

# PROTOCOLO:

**Termo de ciência do informativo do aluno de 2023**

Declaro haver recebido o informativo do aluno de 2023, nesta data e me responsabilizo pelo cumprimento do mesmo.

Santo André,___de_____de 2023.

Nome do aluno:_____Série:_____

Período:_____Resp.:_____

# PROTOCOLO:

**Termo de ciência do procedimento para cumprimento da deliberação do CEE 120/2013 e 127/128/2014.** **Declaro ter tomado ciência dos procedimentos e datas para pedidos de Reconsideração e Recurso junto à Unidade Escolar e/ou Diretoria de Ensino.**

Santo André,___de_____de 2023.

Nome do aluno:_____Série:_____

Período:_____Resp.:_____

# PROTOCOLO:

## Autorização do Uso de Imagem.

Autorizo a publicação da imagem do meu(minha) filho(a), nos boletins ou eventos a serem realizados no decorrer deste ano letivo.

Santo André,___de_____de 2023.

Nome do aluno:_____Série:_____

Período:_____Resp.:_____

# PROTOCOLO:

## Autorização de Saída.

Autorizo meu(minha) filho(a) a ir embora sozinho(a) para casa ao término das aulas.

Santo André,_____de_____de 2023.

Nome do aluno:_____Série:_____

Período:_____Resp.:_____

**PROTOCOLOS:**

**( ) Termo de ciência do informativo do aluno de 2023.**

**( ) Termo de ciência do procedimento para cumprimento da deliberação do CEE 120/2013 e 127/128/2014.**

**( ) Autorização do Uso de Imagem.**

**( ) Autorização de Saída.**

Nome do aluno:

Série:_____Período:_____

Responsável:_____